



Parabéns!

Você fez a escolha certa para
investir no seu futuro!

Concurso DE BOLSAS

Edital
2025





EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO (PROVA PRESENCIAL) PARA CANDIDATOS QUE INGRESSARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM 2025.

A Comissão Organizadora de Bolsas de Estudos do COLÉGIO GBI, sito à Rua Sebastião Pregolato, nº 7-40, CEP 17047-145 BAURU-SP, informa que estão abertas as inscrições para o CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS (PROVA PRESENCIAL) aos candidatos das Redes Públicas e Particulares que ingressarão **no Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) período da tarde e na 1ª série do Ensino Médio em 2025 período da manhã, conforme o item 4.2 neste edital.** Para tanto, a escolha será feita segundo o desempenho dos candidatos nas provas e de acordo com o número de bolsas oferecidas e vagas correspondentes.

1. Da Inscrição

O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE 02 À 24 DE SETEMBRO DE 2024.

1.1 - As inscrições serão realizadas no site do colégio (www.colegiogbi.com.br) através do questionário liberado pela escola, o qual têm confirmação gerada e processada automaticamente.

1.2 - A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3- Não será cobrada taxa de inscrição.

1.4- Somente poderão participar do referido concurso os candidatos que ingressarão no ano e série previstos neste EDITAL, portanto, não

será permitida a inscrição para demais séries.

2. Das provas

- 2.1- Data da aplicação das provas: **28 de SETEMBRO de 2024.**
- 2.2- Horário: a prova terá início às 9 horas com duração máxima de 3 horas, finalizando às 12 horas.
- 2.3- Local: Colégio GBI sito à Rua Sebastião Pregolato, 7-40
- 2.4- O candidato deverá portar RG original no dia da prova.
- 2.5- O portão de acesso ao local da prova será aberto às 8h, com uma hora de antecedência do horário estipulado para o início da prova e fechado pontualmente às 9 horas.
- 2.6- As provas terão início no horário rigorosamente estipulado, devendo o candidato comparecer ao local com antecedência de pelo menos 20 minutos, portando seu documento de identidade original.
- 2.7- Não será permitido que o candidato faça a prova fora do local estipulado e informado neste EDITAL.
- 2.8- Não será concedida a revisão de provas ou a recontagem de pontos, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
- 2.9- O candidato poderá solicitar utilização do banheiro junto ao fiscal, sendo supervisionado pelo coordenador do concurso.
- 2.10- O candidato não poderá levar a prova.
- 2.11- Serão aplicadas duas provas distintas, Língua Portuguesa e Matemática mencionadas neste EDITAL.
- 2.12- As provas de Língua Portuguesa e Matemática serão compostas por questões de múltipla escolha sendo que o candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa na folha de respostas.
- 2.13- Não haverá segunda chamada para a prova, o candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do concurso.**

3. Dos conteúdos

3.1 – Língua Portuguesa

3.1.1 – 5º ano 2024 (concorrente a vaga para 6º ano 2025)

Linguagem escrita, falada, interpretação de textos; narrativa, crônica; Adjetivos; Advérbios; Substantivos; Locuções adjetivas; Pronomes (pessoais, oblíquo, possessivos, demonstrativos, de tratamento, indefinidos); tirinha e charges; caso e anedota; gêneros textuais; textos descritivos, notícia e literários.

3.1.2 – 6º ano 2024 (concorrente a vaga para 7º ano 2025)

Gêneros textuais: conto, notícia, reportagem, propaganda, verbete, texto de divulgação científica, texto normativo; HQ's, tirinhas; Leitura de texto verbal e não-verbal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Intertextualidade; Onomatopeia; Classes Gramaticais: Adjetivo, Artigo, Verbo, Substantivo, Numerais, preposições, pronomes; Acentuação gráfica; Características dos textos jornalísticos (veracidade, clareza, isenção, impessoalidade); Análise da linguagem usada nos textos jornalísticos; Personagens, noção de tempo e espaço; Vozes no texto; Discurso direto e indireto; Verbos de elocução; Uso de dois-pontos e travessão para indicar a voz dos personagens; Reconhecimento das características do gênero conto popular; Comparação de similaridades e diferenças entre versões de uma mesma história; Noção de tempo e espaço; Tipos de narrador; Uso dos discursos direto e indireto e seus efeitos de sentido; Efeitos de sentido do uso de verbos no imperativo; Locuções verbais; Palavras homônimas homófonas; Uso dos imperativos afirmativo e negativo; Efeitos de sentido do uso dos verbos no imperativo afirmativo; Frase, período e oração; Concordância Verbal e Nominal.

3.1.3 – 7º ano 2024 (concorrente a vaga para 8º ano 2025)

Gêneros textuais: narrativa de aventura, resenha, relato e roteiro

de viagem, texto jornalístico-reportagem, texto normativo, texto opinativo, narrativa de ficção científica, conto, lenda, HQ's, verbete, cartaz publicitário, propaganda/campanhas publicitárias; Leitura de texto verbal e não verbal; Denotação e conotação; Intertextualidade; Onomatopeia; Discurso direto e indireto; Classes Gramaticais: Substantivo, adjetivo, numeral, preposição, conjunção, verbo, advérbio, artigo, pronome, interjeição; Tempos e modos verbais; Imperativo afirmativo e negativo; Frase, período e oração; Tipos de Sujeito; Predicado e seu núcleo; Complementos Verbais; Concordância verbal e nominal; Adjuntos na oração; Aposto e Vocativo; Figuras de Linguagem; Importância da pontuação para o sentido da frase escrita.

3.1.4 – 8º ano 2024 (concorrente a vaga para 9º ano 2025)

Interpretação de texto de diferentes gêneros (editorial, notícia, crônica, miniconto, haicai); Concordância verbal e nominal; Figuras de Linguagem; Termos da oração (essenciais e integrantes); Uso de mas/mais, afim/ a fim; Período composto por coordenação e subordinação.

3.1.5 – 9º ano 2024 (concorrente a vaga para 1ª série do Ensino Médio 2025)

Leitura, compreensão e interpretação de textos dos mais diversos gêneros (notícias, poemas, propagandas, artigos de divulgação científica etc); e tipos textuais (descrição, narração, dissertação e argumentação); Análise morfosintática e semântica (linguística textual); Figuras de Linguagem (estilística); Variação Linguística (níveis e modalidades da língua: formal/informal; oral/escrito);

3.2 –Matemática

3.2.1 – 5º ano 2024 (concorrente a vaga para 6º ano 2025)

Ordens e classes de um número natural (unidade simples até bilhões); Números ordinais; Gráficos; Adição e suas propriedades; Subtração, Divisão e Multiplicação (decomposição em fatores primos/divisão sucessiva, MMC e MDC); Expressões numéricas; Noções básicas de Geometria (reta, semirreta, segmento de reta, ângulos: reto,

agudo e obtuso); Polígonos; Números racionais na forma decimal (frações decimais); Divisão de números decimais; Medidas de comprimentos, capacidade, massa; situação-problema

3.2.2 – 6º ano 2024 (concorrente a vaga para 7º ano 2025)

Sistema de numeração; Operações – adição, subtração, multiplicação e divisão em números naturais, frações e números decimais; Potência de números naturais; Múltiplos e divisores; MMC (mínimo múltiplo comum); MDC (máximo divisor comum); Expressões Numéricas; Noções de porcentagem; Unidades de medidas; Geometria plana (ponto – reta – plano; polígonos; figuras planas); Sólidos Geométricos; situação-problema

3.2.3 – 7º ano 2024 (concorrente a vaga para 8º ano 2025)

Conjunto dos números inteiros (números negativos); Conjunto dos números racionais; Operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão); Equação do 1º grau e inequação do 1º grau; Sistema de equação do 1º grau; Regra de 3 simples e composta; Área, perímetro e volume; Razão e proporção; Cálculo da porcentagem; situação-problema.

3.2.4 – 8º ano 2024 (concorrente a vaga para 9º ano 2025)

Adição e subtração de polinômios; Multiplicação e divisão de polinômios; Ângulos (propriedades); Triângulos; Quadriláteros. Generalização; Produtos Notáveis; Fatoração e Frações Algébricas; Quadriláteros Polígonos (diagonais e ângulos), Equações fracionárias, Sistema de equações, Notação científica, Situação-problema.

3.2.5 - 9º ano 2024 (concorrente a vaga para 1ª série do Ensino Médio 2025)

Utilizar diferentes significados e representações dos números naturais, inteiros, racionais ou reais; Resolver situação problema com números naturais, inteiros racionais ou reais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão, potenciação ou radiciação; Identificar características de figuras planas ou espaciais; Resolver situações problemas que envolvam conhecimentos geométricos de

espaço e forma (ângulo, paralelismo, perpendicularismo); Utilizar o teorema de Pitágoras, semelhança de triângulos, seno, cosseno ou tangente para resolver situações problemas vinculados ao cotidiano; Aplicar a noção de escalas na leitura de plantas ou mapas; Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares; Avaliar a razoabilidade de resultados de problemas numéricos; Resolver situação problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais; Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos; Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências e/ou para resolver situações problemas; Utilizar informações expressas em forma de porcentagem, frações ou números decimais como recurso para a construção de argumentação ou para resolver situações problemas; Razão, proporção e regra de três simples e composta; Análise de Tabelas e Gráficos; Porcentagem; Potenciação e Radiciação; Simplificação e operações com radicais; Racionalização; Propriedade fundamental da semelhança - triângulos semelhantes; Teorema de Tales; Uso dos produtos notáveis na racionalização; Fatoração: fator comum por agrupamento, diferença de dois quadrados, trinômio quadrado perfeito, trinômio do segundo grau, Soma e Diferença de dois cubos, fatoração combinada; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Equações biquadradas e irracionais; Teorema de Pitágoras e relações métricas num triângulo retângulo; O seno, cosseno e tangente; Cálculo de perímetro e área de figuras planas; Funções do primeiro e segundo grau; Média, moda e mediana; Estatística (gráficos e tabelas).

4. Das bolsas

4.1- A classificação dos candidatos far-se-ão em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na prova e conforme a disponibilidade de vagas. As premiações serão assim atribuídas aos candidatos conforme o valor contratual:

4.1.1 – Premiação do Ensino Médio (1ª série 2025 - manhã)

1º lugar: receberá 70% da bolsa;

2º lugar: receberá 60% da bolsa;

3º lugar: receberá 50% da bolsa;

4º lugar: receberá 40% da bolsa;

5º lugar: receberá 35% da bolsa;

6º lugar: receberá 35% da bolsa;

7º lugar: receberá 30% da bolsa;

8º lugar: receberá 30% da bolsa;

9º lugar: receberá 25% da bolsa;

10º lugar: receberá 25% da bolsa;

Do 11º ao 35º colocados serão atribuídas bolsas de 20% de desconto;

4.1.2 – Premiação do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)

6º ano (tarde)

1º lugar: receberá 70% da bolsa;

2º lugar: receberá 50% da bolsa;

3º lugar: receberá 45% da bolsa;

4º lugar: receberá 40% da bolsa;

5º lugar: receberá 40% da bolsa;

6º lugar: receberá 35% da bolsa;

7º lugar: receberá 35% da bolsa;

8º lugar: receberá 35% da bolsa;

Do 9º ao 30º colocados serão atribuídas bolsas de 30% de desconto;

Do 31º ao último candidato 25% de desconto (de acordo com vaga).

7º ano (tarde)

1º lugar: receberá 70% da bolsa;

2º lugar: receberá 60% da bolsa;

3º lugar: receberá 50% da bolsa;

4º lugar: receberá 50% da bolsa;

5º lugar: receberá 45% da bolsa;

6º lugar: receberá 45% da bolsa;

7º lugar: receberá 40% da bolsa;

8º lugar: receberá 40% da bolsa;

9º lugar: receberá 35% da bolsa;

10º lugar: receberá 35% da bolsa;

Do 11º ao 30º colocados serão atribuídas bolsas de 30% de desconto;

Do 31º ao último candidato 25% de desconto (de acordo com vaga).

8º ano (tarde)

1º lugar: receberá 60% da bolsa;

2º lugar: receberá 50% da bolsa;

3º lugar: receberá 45% da bolsa;

4º lugar: receberá 40% da bolsa;

5º lugar: receberá 40% da bolsa;

6º lugar: receberá 35% da bolsa;

7º lugar: receberá 35% da bolsa;

Do 11º ao 20º colocados serão atribuídas bolsas de 30% de desconto;

Do 21º ao último candidato 25% de desconto (de acordo com vaga).

9º ano (tarde)

1º lugar: receberá 70% da bolsa;

2º lugar: receberá 60% da bolsa;

3º lugar: receberá 50% da bolsa;

4º lugar: receberá 50% da bolsa;

5º lugar: receberá 45% da bolsa;

6º lugar: receberá 45% da bolsa;

7º lugar: receberá 40% da bolsa;

8º lugar: receberá 40% da bolsa;

9º lugar: receberá 35% da bolsa;

10º lugar: receberá 35% da bolsa;

Do 11º ao 30º colocados serão atribuídas bolsas de 30% de desconto;

Do 31º ao último candidato 25% de desconto (de acordo com vaga).

4.2- PERÍODOS A SEREM OFERECIDOS: Os candidatos a vaga do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) somente para o período da tarde, aos alunos do Ensino Médio as vagas são oferecidas no período da manhã.

4.3- Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios:

01- Maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;

02- O aluno com melhor rendimento escolar, comprovado pelo boletim escolar;

03- O candidato com inscrição mais antiga (primeiro a se inscrever);

4.4- Havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto oferecido por meio deste concurso é pessoal e intransferível, mesmo o candidato com colocação acima não assumindo a vaga.

4.5- Perderá a bolsa durante o ano letivo, o bolsista:

- Cujas parcelas de mensalidade estiverem com a quitação em atraso ao final do mês;

- cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertência(s) escrita(s) ou suspensão(ões) e após manifestações do Conselho de Classe;

- que não apresente bom desempenho acadêmico, ou seja, obtenha notas trimestrais abaixo de seis ou seja reprovado.

5. Do resultado

5.1- O resultado será divulgado no **dia 07 de outubro de 2024**.

6. Da matrícula

6.1- Para garantir a Bolsa de estudo, o candidato classificado deverá efetuar sua matrícula **até 31 de outubro de 2024**. O não comparecimento implicará na perda do direito à BOLSA.

7. Termo de compromisso

7.1- Os descontos concedidos pelo Colégio GBI, serão válidos somente para o ano de **2025**.

7.2- As bolsas de estudos referem somente as mensalidades. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamadas, cursos extras, alimentação e outras.

7.3- A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e somente poderá ser usufruída de forma e condições previstas neste EDITAL.

8. Disposições finais

8.1- Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE BOLSAS**.

8.2- Poderão ser incorporados a este EDITAL, para todos os efeitos, EDITAIS COMPLEMENTARES que vierem a ser publicados pelo COLÉGIO GBI.

8.3- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, no site do COLÉGIO GBI.

BAURU, 02 de setembro do ano 2024.